

Programa de Pós-Graduação em Geociências

Resolução 02/2005

Trata da divulgação de trabalhos de mestrado e de doutorado

Os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geociências, com ingresso a partir de 2006, devem divulgar os resultados das suas pesquisas de mestrado e doutorado em comum acordo com seu orientador, conforme o seguinte:

- 1- Os alunos de mestrado deverão, por ocasião de solicitação da defesa da sua dissertação, comprovar que um trabalho que contenha resultados de sua pesquisa foi pelo menos submetido a um periódico com corpo editorial.
- 2- Os alunos de doutorado deverão, por ocasião de solicitação do seu exame de qualificação comprovar que um trabalho que contenha resultados de sua pesquisa foi pelo menos submetido a um periódico com corpo editorial.
- 3- Alunos de doutorado deverão, por ocasião de solicitação da defesa das suas teses, comprovar que um trabalho que contenha resultados de sua pesquisa foi aceito para publicação num periódico com corpo editorial.
- 4- O conteúdo desta resolução, após aprovação na CPG/IG será divulgado aos alunos.